PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	NÚMERO: **PO. Nº 206/2015**	
	FL **01**	DE **01**
P O R T A R I A	ENTRADA EM VIGOR: **IMEDIATA**	
ASSUNTO: INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO CULTURAL DESTINADO A ESCOLHA DO NOVO LEMA OFICIAL DO INPA	SIGILO: ==========	

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº. 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no D.O.U. nº. 124, de 30.06.2006,

CONSIDERANDO a nobre finalidade do INPA como Instituto Nacional em gerar conhecimento científico e tecnológico e capacitar pessoas, em prol do desenvolvimento regional, nacional e mesmo global,

R E S O L V E:

Art. 1º –DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão destinada a realizar um concurso cultural para a escolha do Novo Lema Oficial do INPA:

CARLOS ROBERTO BUENO – COEX
CIMONE BARROS SOUSA – ASCOM
CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA – COAD
GERALDO MENDES DOS SANTOS – CBIO
YEDA VIDEO DE SOUZA PENEDO – SDIN

Art. 2º –À Comissão compete conduzir o concurso conforme critérios e normas estabelecidas nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º – A Comissão se reportará à Diretoria do INPA para homologação do resultado final do Concurso em reunião do Conselho Diretor.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Renato de França

LUIZ RENATO DE FRANÇA
Diretor do INPA/MCTI-PR

REVOGA:	DISTRIBUIÇÃO:	DATA:	PUBLICAÇÃO:
	GERAL	17/AGO/2015	BOLETIM Nº 08/2015, de 31.08.2015

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO NOVO LEMA OFICIAL DO INPA

REGULAMENTO

Capítulo I
DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

O Diretor do INPA, no uso de suas atribuições legais, publica o presente Regulamento como parte da PO. Nº 206/2015 para a realização do CONCURSO CULTURAL, com a finalidade de escolher o novo LEMA oficial do INPA.

1. Objetivo

1.1 O presente concurso visa selecionar e eleger o novo LEMA oficial do INPA. A frase selecionada será adotada como material de divulgação e promoção institucional em diversas campanhas de comunicação e utilizados em peças impressas, banners, outdoors, cartazes, apresentações, internet e nos meios de comunicação em geral (Rádio, TV, Jornal, sites, redes sociais) de circulação local, nacional ou internacional.

2. Condições de Participação

2.1 Poderão participar do concurso todos os servidores, detentores de cargos em comissão, bolsistas e alunos de Pós Graduação, ou seja, todos aqueles que possuem identificação funcional ou um crachá do INPA.

2.2 Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Regulamento.

2.3 Estão impedidos de participar do Concurso os membros integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

3. Das inscrições

3.1 Para inscrever-se, os candidatos devem entregar suas propostas acompanhadas da Ficha de Inscrição e do Termo de Cessão de Direitos Autorais, disponível no Anexo II da PO. Nº 206/2015 devidamente preenchido e assinado. A inscrição é gratuita.

3.2 As propostas serão recebidas pela Comissão Coordenadora até às 18

h:00 do dia 30.09.2015, na ASCOM/INPA, localizada no prédio da Diretoria, em envelope lacrado, no horário de expediente.

3.3 Não serão aceitas inscrições após a data e o horário definidos no item 3.2.

3.4 A assinatura do participante constante na ficha de inscrição implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

4. Forma de Apresentação dos Trabalhos

4.1 O participante deverá entregar um envelope contendo a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, juntamente com a proposta do LEMA e o Termo de Cessão dos Direitos Autorais.

4.2 Cada participante poderá participar com apenas 01 (uma) proposta.

4.3 Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

4.4 O candidato inscrito assegura, para todos os efeitos legais, a inexistência de plágios na frase assumindo integralmente a sua autoria.

5. Julgamento das Propostas

5.1 Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Especial Julgadora do Concurso, criada pela PO Nº 206/2015.

5.2 A Comissão Julgadora escolherá as três melhores propostas levando em consideração os seguintes itens:

a) inédita e original;
b) clareza e concisão da comunicação;
c) conteúdo e criatividade;
d) qualidade técnica e cientifica;
e) adequação aos fins, objetivos e a missão do INPA.

5.3 Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos elaborará parecer esclarecedor de suas razões.

5.4 São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

5.5 A Comissão Julgadora encaminhará o resultado ao Diretor do INPA para apreciação e homologação em reunião do Conselho Diretor.

6. Divulgação dos Resultados e Premiação

6.1. O resultado final do Concurso será divulgado, na íntegra, no site do INPA.

6.2. O vencedor receberá um certificado e um Ukulelê, instrumento musical produzido pelo Projeto INCT/INPA-Madeiras Amazônia.

6.3. O prêmio e o certificado serão entregues em data, hora e local a serem definidos pela Diretoria do INPA.

7. Disposições Finais

7.1. O participante vencedor do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução do LEMA escolhido.

7.2 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Julgadora.

7.3 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário porventura existentes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	NÚMERO: **PO. Nº 206/2015** FL **01** DE **01**
ANEXO –II	ENTRADA EM VIGOR: **IMEDIATA**
ASSUNTO:INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO CULTURAL DESTINADO A ESCOLHA DO NOVO LEMA OFICIAL DO INPA	SIGILO: _____

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO NOVO LEMA OFICIAL DO INPA

INPA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
COORDENAÇÃO/CURSO/SETOR:
TELEFONE DE CONTATO RAMAL/CELULAR:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
RG E CPF:
PROPOSTA DO LEMA:

Ciente dos termos do Regulamento do Concurso Cultural para Escolha do Novo Lema Oficial do INPA eu, _____, autorizo a publicação e utilização do lema acima escrito, bem como garanto sua cessão e todos os direitos autorais para o INPA sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

Sendo verdade, firmo o presente.

Manaus, ____ de _____de 2015.

_____

Assinatura

REVOGA:	DISTRIBUIÇÃO:	DATA	PUBLICAÇÃO:
	GERAL	17/AGO/2015	BOLETIM Nº 08/2015, de 31.08.2015